



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 744, de 12 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto nos subitens 2.3.2 e 2.3.13 dos Editais nºs. 284 e 285/2024, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2024, e considerando a indicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, conforme consta no Processo SEI nº 072.7459.2024.0043285-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor a Banca de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos inscritos na seleção de discentes para os Cursos de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade:

I. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- a) Docente Pleno, matrícula nº 72.282460, lotado no Departamento de História – DH, *campus* de Vitória da Conquista;
- b) Docente Assistente, matrícula nº 92.081121, lotado no Departamento de Saúde 1 – DS 1, *campus* de Jequié;
- c) Analista Universitário, matrícula nº 72.358945, lotada na Gerência de Pesquisa e Inovação - GPI, *campus* de Vitória da Conquista;
- d) Docente Plena, matrícula nº 72.369836, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
- e) Docente da Educação Básica, matrícula nº 85.200929, lotado na Secretaria de Educação do Estado da Bahia/SEC, em Vitória da Conquista;
- f) Docente Plena, matrícula nº 72.440792, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos Literários – DELL, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

II. COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- a) Docente Plena, matrícula nº 72.493528, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
- b) Docente da Educação Básica/PMVC, matrícula nº 306198, lotada na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista;
- c) Analista Universitário, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, matrícula nº 72.545222, *campus* de Jequié;
- d) Docente Plena, matrícula nº 72.417743, lotada na Clínica de Fisioterapia, *campus* de Jequié.
- e) Discente egressa do Curso de Geografia/Uesb, CPF nº ***.391.295-**, *campus* de Vitória da Conquista;
- f) Docente Pleno, matrícula nº 72.453623, lotado no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), em Ilhéus/BA, na condição de suplente.

Parágrafo Único. Fica resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, seguirão as orientações estabelecidas nos Editais nºs. 284 e 285/2024 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600